



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 4575/2019/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora,
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz
13270-470 - Valinhos-SP

Assunto: Moção nº 32/2019 - regulamentação do artigo 9º da Lei 11.340/2006.

Referência: Processo nº 00063.003830/2019-72.

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao OFÍCIO Nº 3627/2019/GP-DGI, de 1º de junho de 2019, da Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, o qual encaminha cópia do expediente Of. GP/DL n.º 303/19, solicitando a regulamentação do artigo 9º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o qual prevê o direito de afastamento ao trabalho, sem prejuízos de vencimentos, à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Tendo em vista a natureza do assunto, informo que o pleito foi direcionado à Chefe de Gabinete da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Interina, para exame e posterior comunicado à essa Câmara Municipal, conforme cópia anexa do OFÍCIO Nº 4574/2019/GM/MC.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que sobrevierem.

Atenciosamente,

CLÁUDIO FRANKE
Chefe de Gabinete do Ministro

Anexo: OFÍCIO Nº 4574/2019/GM/MC



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Franke, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4540900** e o código CRC **38A15EBE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

00063.003830/2019-72 - SEI nº 4540900



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 4574/2019/GM/MC

À Senhora

CHRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA ZANZONI

Chefe de Gabinete da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Interina

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar

70.054-906 - Brasília, Distrito Federal

Assunto: Moção nº 32/2019 - regulamentação do artigo 9º da Lei 11.340/2006.

Referência: Processo nº 00063.003830/2019-72.

Senhora Chefe de Gabinete - Interina,

Com meus renovados cumprimentos, envio o OFÍCIO Nº 3627/2019/GP-DGI, de 1º de junho de 2019, (4480720), acompanhado de documentos correlatos, da Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, o qual encaminha cópia do expediente Of. GP/DL n.º 303/19 da Exma. Sra. Vereadora Dalva Dias da Silva Berto (MDB/SP), Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP, dirigido ao Senhor Presidente da República, em que anexa a Moção nº 32/2019, solicitando a regulamentação do artigo 9º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o qual prevê o direito de afastamento ao trabalho, sem prejuízos de vencimentos, à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Por conter assunto inserido no âmbito de atuação desse Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sugiro informar diretamente à parte interessada sobre o que se oferecer a respeito, a quem nesta mesma data comunico o envio da demanda a essa Pasta.

Atenciosamente,

CLÁUDIO FRANKE
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Franke, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4540396** e o código CRC **A8640D30**.

